ATA DA 563ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

1. **ATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 04 de setembro de 2025, às 14 horas, na sede da Companhia de Saneamento Goiás S.A. (Saneago), na Avenida Fued José Sebba, n° 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.

2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada via expediente.

3. **QUORUM E PRESENÇAS:** Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Gilvan Cândido da Silva, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Levi de Alvarenga Rocha, Paulo Rogério Bragatto Battiston, José Alves Alencar, Talita Silvério Hayasaki, Otaviano Vianna Neto, Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado e Ricardo José Soavinski

4. **CONVIDADOS**: Ariana Garcia do Nascimento Teles (Procuradora Jurídica), Leonel Alves Pereira (Diretor de Gestão Corporativa), Claudio Adelino Souza Tavares (Superintendente de Licitações e Aquisições), João Pedo Tavares Damasceno (Superintendente de Planejamento Integrado) e João Marcos Batista (Gerente de Projeto Estratégico e Parcerias Público Privadas), Caio Oliveira Freitas (Subprocurador Jurídico Judicial), Diego Augusto Ribeiro Silva (Diretor Financeiro, de Relação com Investidores e Regulação) e Felipe Bueno Xavier Nunes (Subprocurador Jurídico Consultivo)

5. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Gilvan Cândido da Silva, Presidente do Conselho de Administração.

6. **SECRETÁRIA:** Foi designada Dayane Moreira Rocha, para a função de Secretária *ad hoc.*

7. **ORDEM DO DIA**: **7.1.** Processo 21284/2024- Autorizar a assinatura do Termo de Homologação referente à contratação de serviços de engenharia relativos à execução de pesquisa de manancial subterrâneo por meio de perfuração, diagnóstico pós-perfuração e tamponamento de poços tubulares profundos para o abastecimento público, em 3 (três) lotes, em municípios do Estado de Goiás.**7.2.** Processo nº 202300052000096- Aprovar a Proposta da Administração para convocação da AGE para deliberar sobre a estruturação da Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, destinada à universalização do serviço público de esgotamento sanitário em 216 municípios do Estado de Goiás, compreendidos nas Microrregiões Centro (Bloco 1), Oeste (Bloco 2) e Leste (Bloco 3).

8. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 100% dos membros, o Sr. Presidente deu início à reunião.

   8.1. Para dar início a ordem do dia, foram convidados o Diretor de Gestão Corporativa Leonel Alves, o Diretor de Produção Marco Túlio de Moura e o Superintendente de Licitações e Aquisições Claudio Adelino Souza, para apresentarem o processo nº 21284/2024 que trata de autorização para assinatura do Termo de Homologação referente à contratação de serviços de engenharia relativos à execução de pesquisa de manancial subterrâneo por meio de perfuração, diagnóstico pós-perfuração e tamponamento de poços tubulares profundos para o abastecimento público, em 3 (três) lotes, em municípios do Estado de Goiás. **Após apreciação da matéria, os membros do Conselho de Administração aprovaram a assinatura do Termo de Homologação do objeto disposto acima, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 314/2025.**

   8.2. Para a segunda ordem do dia, foram convidados o Superintendente de Planejamento Integrado João Pedro Damasceno, o Gerente de Projeto Estratégico e Parcerias Público Privadas João Marcos Batista, o Subprocurador Jurídico Caio Oliveira, o Subprocurador Jurídico Judicial Caio Oliveira, Subprocurador Jurídico Consultivo Felipe Bueno e o Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação Diego Augusto para apresentarem o processo nº 202300052000096, cujo objetivo é aprovar a estruturação da Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, destinada à universalização do serviço público de esgotamento sanitário em 216 municípios do Estado de Goiás, compreendidos nas Microrregiões Centro (Bloco 1), Oeste (Bloco 2) e Leste (Bloco 3). Antes de dar início à apresentação, o Presidente ressaltou que, em razão da relevância da temática, foi realizada uma apresentação prévia aos(as) Conselheiros(as) no dia 29 de

agosto de 2025, na sede da Companhia, e novamente no dia 03 de setembro, destinada àqueles(as) que não puderam comparecer na primeira data. Destacou, ainda, que tais encontros tiveram como objetivo proporcionar o aprofundamento na matéria, oferecer subsídios à presente reunião do Conselho de Administração, bem como possibilitar o esclarecimento de dúvidas e o nivelamento das informações entre todos(as) os(as) Conselheiros(as). Na sequência, foi concedida a palavra ao Gerente João Marcos, que deu início à apresentação, iniciou informando que a meta é universalizar até 2033 o atendimento de 90% da população urbana com coleta e tratamento, em conformidade com a Lei nº 11.445/2007 (Marco do Saneamento) e Lei nº 14.026/2020 e que o Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, contratou, em 23/08/2023, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para a estruturação da modelagem, o qual, em 22/03/2024, contratou o consórcio formado pela Ernst & Young (Financeiro e PMO), Encibra e Saneares (Engenharia) e Manesco (Jurídico). Além disso, a SEINFRA contratou a FUNDACE para a revisão dos estudos. Seguiu apresentando o diagnóstico Cobertura atual (2025): índices de atendimento urbano dos municípios variando entre 38% e 49% nas três microrregiões, os investimentos (CAPEX e OPEX, a modelagem Econômico-Financeira (Contraprestação Mensal e Critério de julgamento da licitação), Aspectos Jurídicos e Benefícios Esperados. **Após explanação da matéria, esclarecimento de dúvidas os membros do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 313/2025, aprovaram a Proposta da Administração nº 186 e a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a proposta de estruturação da Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, destinada à universalização do serviço público de esgotamento sanitário em 216 municípios do Estado de Goiás, abrangendo as Microrregiões de Saneamento Básico Leste, Centro e Oeste. O Conselheiro José Alves Alencar votou contrário a modelagem de PPP proposta, justificou na condição de representante dos empregados no Conselho de Administração e considerando que a Saneago tem capacidade econômica, financeira e experiência para ela própria universalizar os serviços de esgotamento sanitário nos 183 municípios que não atingiram o mínimo de 90% de atendimento.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente e pela Secretária da Mesa.

Goiânia, 04 de setembro de 2025.

MESA:

Gilvan Cândido da Silva
Presidente do Conselho de Administração

Eurico Velasco de Azevedo Neto
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Dayane Moreira Rocha
Secretária *ad hoc*

ATA DA 563ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:

José Alves Alencar

Levi de Alvarenga Rocha

Talita Silvério Hayasaki

Paulo Rogério Bragatto Battiston

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Otaviano Vianna Neto

Ricardo José Soavinski